



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001216/2024

Processo nº 002505/2022

Dispensa de Licitação nº 024/2022

ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0012

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES - ASCAMVIP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA DO TIPO DOMICILIAR.**

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES - ASCAMVIP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.382.173/0001-17, com sede no Sítio Valdiris, s/n, Zona Rural, Vila Pavão/ES, por sua Presidente, Sr.ª Ediana dos Santos Euzébio, portadora do RG nº 3.178.074 – SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 118.856.417-02, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 088/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 088/2022, instruído no Processo nº 001216/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/06/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta e o reajustamento do valor dos serviços em 3,23% (três inteiros e vinte e três centésimos por centos), com base no índice INPC.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 09/11/2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 05 (cinco) meses, é **R\$ 64.714,26 (sessenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos)**.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

*Ediana dos Santos Euzébio*

*Boone*



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000654	150000000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 001216/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 03 de junho de 2024.

Uelikson Boone  
Prefeito do Município  
**CONTRATANTE**

Ediana dos Santos Euzébio  
Presidente  
**CONTRATADA**

## Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

PROCESSO: 007.028/2024

São Mateus/ES, 03/06/2024

**SIMONE ALVES CASINI**

Sec. Mun. Educ. Port. nº 128/2024

**Protocolo 1331879****Venda Nova do Imigrante****RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 001/2024  
AO CONTRATO Nº 000033/2024  
CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº  
2024.072E0700001.01.0002****FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Pregão Eletrônico.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**CONTRATADO:** CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NA CRECHE JAMES YUNG, NO DISTRITO DE CAXIXE FRIO, VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**OBJETO DO APOSTILAMENTO:****Onde se lê:** A gestão do contrato será realizada pelo servidor **Eduardo Delfino Botacim**.**Leia-se:** A gestão do contrato será realizada pela servidora **Thassia Garbelotto Faccim Muciaccia**. A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor **Eduardo Delfino Botacim**, designado por meio de portaria.**DATA DE ASSINATURA:** 03 de junho de 2024**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1331956****Viana****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.  
101/2023****CÓDIGO CIDADES:****2022.073E0700001.02.0055****Processo Adm. nº. 5954/2023.****CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023****Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA/ES.**Contratada:** ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 101/2023 firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses.**Valor:** O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 4.550.000,000 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil).**Vigência:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2023 a partir de 31 de maio de 2024, por mais 12 (doze) meses.

Viana, ES, 29 de Maio de 2024.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo 1332069****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
097/2023****Código CidadES: 2023.073E0700001.16.0007  
Processo Administrativo nº. 21328/2022.**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 074/2022, Pregão Presencial nº 015/2022, Processo nº 6.806/2022 Prefeitura Municipal de Anchieta/ES.

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**Contratada:** MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.**Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 097/2023 firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses nos termos previstos com base no art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Valor:** O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 2.483.972,55 (dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**Vigência:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 24 de maio de 2024, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 13 de maio de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

**Protocolo 1332081****Vila Pavão****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
082/2023****PROCESSO: 000940/2024****ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0032****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** FELIPPE ENGENHARIA LTDA EPP.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor do contrato inicial, firmado entre as partes em 03/08/2023, nos termos previstos nas suas Terceira e Décima Quinta.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 62.259,58.**DA DESPESA:** Ficha - 002.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/06/2024.

**Uelikson Boone**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1331788****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
088/2022****PROCESSO: 001216/2024****ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0012****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES - ASCAMVIP.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/06/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.**DA PRORROGAÇÃO:** até 09/11/2024.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 64.714,26**DA DESPESA:** Ficha - 654**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais

cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/06/2023.

**Uelikson Boone**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1332163**

### Vila Valério

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de Empresa objetivando o fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex padrão para atender aos profissionais da Polícia Militar que atuarão na 18ª Festa do Café de Vila Valério ES. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias uteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 06/06/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 7.200,00

**Protocolo 1332188**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagens e fornecimentos de artificios de efeitos pirotécnicos, para atender as festividades da 18ª Festa do Café de Vila Valério/ES. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias uteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 06/06/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 10.966,67

**Protocolo 1332194**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de locutor de eventos para compor a programação artística do evento "Festa do Café", com vista a dar locução às ações e atividades desenvolvidas no Evento "Festa do Café", do Município de Vila Valério/ES. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.

es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias uteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 06/06/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 13.200,01

**Protocolo 1332342**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

#### **CONTRATO N° 008/2024- ADM**

**Contratado:** ALDECYR PIRSCHNER

**Objeto:** locação de Imóvel para as demandas espaço destinados a instalação da torre de internet da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Dotação:** 200110.0412211012.009 **Valor:** R\$ 31.680,00 (Trinta e um mil seiscentos e oitenta reais)

**Amparo:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2024 - PROCESSO N° 228/2024

Vila Valério, em 20 de março de 2023.

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - ADM**

**Protocolo 1331961**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

#### **CONTRATO N° 024/2024- ADM**

**Contratado:** O objeto deste Contrato é a contratação dos serviços de shows artísticos do Cantor "LÉO MAGALHÃES", para apresentação de show artístico em decorrência da realização da 18ª Festa do Café a ser realizado no dia 07 de junho do corrente ano de 2024, no Pátio de Festas do Condeva Município de Vila Valério do Estado do Espírito Santo, às 22:00 horas, com duração do evento de 90 (noventa) minutos sem interrupções.

**Prazo:** 60 (sessenta) dias

**Dotação:** 200130.1339213032.023 **Valor:** R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)

**Amparo:** PROCESSO N° 0862/2024

DISPENSA INEXIGIBILIDADE N° 011/2024 - ART. 74, II

Vila Valério, em 03 de junho de 2024.

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - ADM**

**Protocolo 1332012**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

#### **CONTRATO N° 020/2024- ADM**

**Contratado:** Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2023, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas e serviços de tecnologia especializada visando atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, conforme condições e termos estabelecidos neste termo de Adesão e no Edital de Pregão Presencial nº 031/2023 do Município de São Gabriel da Palha/ES

**Prazo:** 31 de dezembro de 2024

**Dotação:** 200130.1339213032.023, 200.161.2012216012.148

**Valor:** R\$ 2.006.886,25 (dois milhões e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

**Amparo:** TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2023 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO